



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 011/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

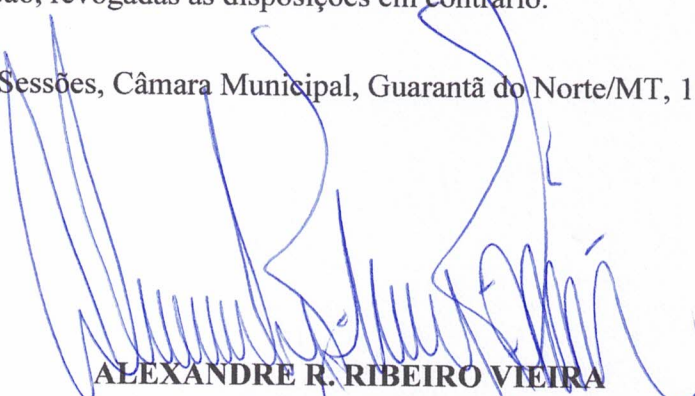
**“APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO
NORTE-MT”.**

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente
da Câmara Municipal de Guarantã do Norte,
Estado de Mato Grosso, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte
Decreto Legislativo.

Artigo 1º – São aprovadas as contas anuais
com prévias determinações e recomendações ao Governo do Município de Guarantã do
Norte/MT, de responsabilidade do Senhor Érico Stevan Gonçalves, Prefeito Municipal
mandato 2021/2024, referente exercício de 2021.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal, Guarantã do Norte/MT, 15 de março de 2023.


ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.


DEMILSON CAMARGO MARTINS
Vice-Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e
Fiscalização.


VALTER NEVES DE MOURA
Relator da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e
Fiscalização.

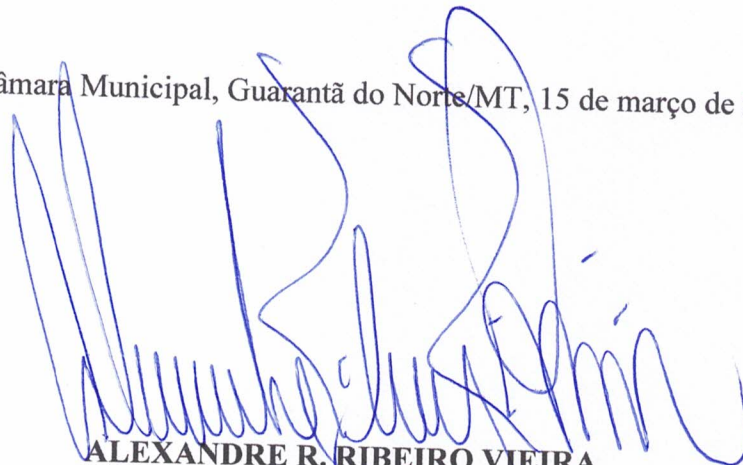


Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO
Nº. 003/2023.**

Após análise das contas anuais do Senhor Prefeito Municipal Érico Stevan Gonçalves para o ano exercício de 2021, após observar os pareceres do Tribunal de Contas e sob as recomendações e a determinação a ser direcionada ao Poder Executivo, a Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização declara votos **FAVORÁVEIS** pela **APROVAÇÃO**, desta forma a Comissão remete à votação ao Plenário, as contas anuais do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Érico Stevan Gonçalves, referente ao ano do exercício de 2021.

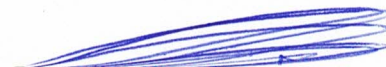
Sala das Sessões, Câmara Municipal, Guarantã do Norte/MT, 15 de março de 2023.



ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.



DEMILSON CAMARGO MARTINS
Vice-Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e
Fiscalização.



VALTER NEVES DE MOURA
Relator da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e
Fiscalização.



**PARECER A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNO DE
GUARANTÃ DO NORTE/MT REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.**

AUTORES: Alexandre R. Ribeiro Vieira Presidente, Demilson Camargo Martins Vice-Presidente e Valter Neves de Moura Relator, Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização:

Em análise técnica da referida Prestação de contas do Governo, observamos que o TCE promulgou **Parecer Prévio Favorável nº 093/2022 – PP**, à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, exercício de 2021 e por unanimidade seguindo o voto do Relator promulgaram o Parecer, da mesma forma as claras recomendações e a determinação onde direcionadas a está Casa de Leis, afim de as direcionar ao Gestor do Poder Executivo, sendo assim:

Recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo:

I) realizar estudos periódicos de aprimoramento do **Portal Transparência**, devendo levar em consideração sobretudo a Resolução Normativa 25/2012 deste Tribunal (atualizada pela RN 23/2017-TP);

II) atente-se às vedações do parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, abstendo-se de promover qualquer das ações elencadas no mencionado dispositivo, até que o índice de despesa total com pessoal fique abaixo do limite prudencial;

Determina-se ao Chefe do Poder Executivo que:

No âmbito do controle interno, o encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do dispositivo no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e do artigo 154 da Resolução nº 16/2021 deste Tribunal.



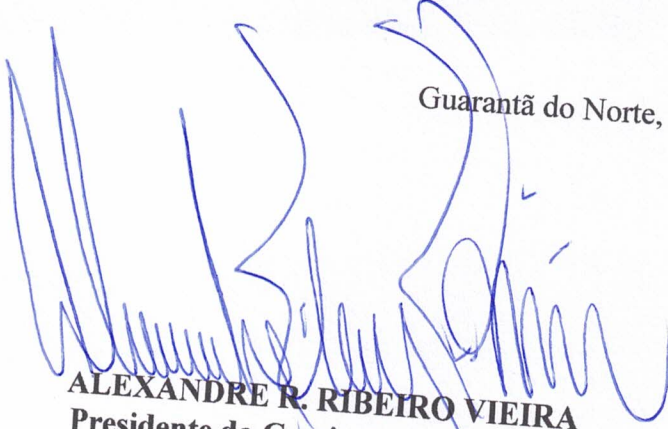
Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

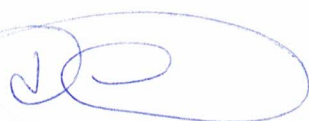
Considerações Finais

Considerando as recomendações, ressaltamos que é de suma importância observar atentamente a determinação e as recomendações efetuadas pelos Conselheiros do TCE. É de suma importância que seja efetuado melhorias na transparência nas contas públicas, como também o envio e a divulgação das Leis de Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA) atualizadas, bem como as respectivas audiências públicas e seus anexos obrigatórios no Portal da Transparência, e que o envio dos mesmos sejam antes do prazo final para apreciações desta Casa Legislativa, assim sendo, a Comissão segue rigorosamente as orientações do PARECER PRÉVIO Nº093/2022 - PP emitido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, e vota-se **FAVORÁVEL** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021 do Governo de Guarantã do Norte, para que se cumpram as recomendações apontadas pelos Pareceres dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 15 de março de 2023.


ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento, Tributação e Fiscalização.


DEMILSON CAMARGO MARTINS
Vice-Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e
Fiscalização.


VALTER NEVES DE MOURA
Relator da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e
Fiscalização.